



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0936/2018, de 03 de dezembro de 2018**

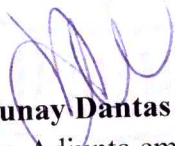
A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, ao servidor técnico-administrativo relacionados a seguir, observando-se a respectiva data de vigência:

- I. **Ilana Maria da Silva Barros**, Matrícula SIAPE n.º 2131568, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 16 de dezembro de 2018;
- II. **Raimundo Leandro Andrade Marques**, Matrícula SIAPE n.º 2130965, ocupante do cargo de Assistente em Administração, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 09 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício